



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 230, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 3.292,84 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.098 de 14 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 3.292,84 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito a devolução de recursos remanescente ao FNDE, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	332093000000	Indenizações e Restituições	1124	29479	R\$ 3.292,84
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.292,84</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos, superávit financeiro apurado no exercício do ano de 2021, sendo no valor de R\$ 3.141,32 e o excedente financeiro no valor de R\$ 151,12, da fonte 1124-Outras Transferências do FNDE-Recursos do exercício corrente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Outubro de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**